



## EDITAL Nº 074/2015 – GR

**Súmula:** Altera art. 3º, 5º, 10, 41 e 54 do Edital do Vestibular.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado o período de inscrição e datas correlatas para o Vestibular de Ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Art. 2º. Ficam alteradas as datas estabelecidas nos artigos 3º, 5º, 10, 41, 54 e seu parágrafo 1º, do Edital Nº 053/2015 – GR, para constar as seguintes datas:

- I- Período de inscrição: de 08 de setembro a 2 de novembro de 2015;
- II- Prazo para recolhimento da taxa de inscrição: impreterivelmente até o dia 3 de novembro de 2015;
- III- Até o dia 2 de novembro: Solicitação por escrito, devidamente instruída e documentada e protocolada à Comissão de Processo Seletivo de Vestibular (CPSV), de constituição da Banca Especial dos (as) candidatos (as) que apresentarem necessidades especiais, observando-se os procedimentos descritos nos incisos I e II do artigo 41
- IV- Até o dia 3.11.2015: prazo para impressão do boleto e recolhimento de taxa de inscrição na rede bancária autorizada dos (as) candidatos (as) beneficiados (as) com o desconto na taxa de inscrição;
- V- Até o dia 3.11.2015: prazo para impressão do boleto e recolhimento de taxa de inscrição na rede bancária autorizada dos (as) candidatos (as) que não forem beneficiados com a isenção ou desconto

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais datas e normas constantes do Edital Nº 053/2015 – GR, inclusive as datas de realização de todas as provas.

Art. 4º. Este edital entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 26 de outubro de 2015.

**Original Assinado**  
**Fátima Aparecida da Cruz Padoan**  
Reitora